

Boletim de Serviço

nº 335, de 20 de dezembro de 2022

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA

Superintendente

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde

PATRÍCIA SPARA GADELHA

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DISPENSA E DESIGNAÇÃO	3
Portaria-SEI nº 297 de 13 de julho de 2022.....	3
LOTAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 766 de 1º de dezembro de 2022.....	4
CONCESSÃO	4
Portaria-SEI nº 769 de 1º de dezembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 802 de 19 de dezembro de 2022	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 799 de 19 de dezembro de 2022	5
DISPENSA	6
Portaria-SEI nº 800 de 19 de dezembro de 2022	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 801 de 19 de dezembro de 2022	7
TORNAR PÚBLICO.....	7
Portaria-SEI nº 805 de 20 de dezembro de 2022	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
CONSTITUIÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 803 de 20 de dezembro de 2022	8

SUPERINTENDÊNCIA

DISPENSA E DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 297 de 13 de julho de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ N° 95, de 29 DE JUNHO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR O SERVIDOR:

PAULO GERMANO DA COSTA ALVES, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE 299****, CPF 133.***.***-91, CRC - PB 0*****/O -1 da atribuição de Contador Responsável pela Conformidade Contábil da Unidade Gestora 155914 - HUAC - Filial Ebserh.

Art. 2º. DESIGNAR O SERVIDOR:

ALEXANDRE KLEBER PEREIRA LIRA, Contador, Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, matrícula SIAPE 156****, CPF 000.***.***-99, CRC PB-0*****/O-5 como Contador Responsável pela Conformidade Contábil da Unidade Gestora 155914 - HUAC - Filial Ebserh.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA

Superintendente

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 766 de 1º de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **SIMONE GOMES DA SILVA, Técnico em Enfermagem (a)**, Matrícula SIAPE nº: 235****, na Unidade de **Cirurgia Geral**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro -UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Superintendente em substituição

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 769 de 1º de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares da empregada pública **Lorena Macedo Nascimento**, matrícula SIAPE nº 3049825, ocupante do cargo de Médica Patologista do Laboratório de Patologia do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **com vigência de 02 (dois) anos a contar de 1º de janeiro de 2023.**

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Superintendente em substituição

Portaria-SEI nº 802 de 19 de dezembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 792 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 333, de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares do empregado público **MARIA GERLANE DE SOUTO**, SIAPE 3059819, Técnica em Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no período de 01 (um ano).

Art. 2º. Esta Portaria-SEI tem efeito retroativo ao dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço

JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Superintendente em substituição

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 799 de 19 de dezembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 792 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 333, de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Resolução CFM n. 2.152/2016, que estabelece normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde.

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PB 032/2021 e o Termo de Posse CEM, de 04 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Ética Médica** do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC -UFCG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH).

Membros Efetivos:

Osman Batista de Medeiros Filho, CRM-PB 8286

José Roberto Maia Junior, CRM-PB 6101

Gonçalo Ancieto Vieira de Sá, CRM-PB 4937.

Membros Suplentes:

Aurenita de Assis Formiga Pereira de Melo, CRM-PB 6747

Valdevino Pedro Messias Neto, CRM-PB 5367

Jaime Emanuel Brito Araujo, CRM-PB 9371

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de novembro de 2021.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Superintendente em substituição

DISPENSA

Portaria-SEI nº 800 de 19 de dezembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 792 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 333, de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Artigo 10 da Resolução CFM n. 2.152/2016.

CONSIDERANDO os autos do Processo 23769.003572/2022-88.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR por tempo indeterminado o servidor **Jaime Emanuel Brito Araujo**, SIAPE 120****, da **Comissão de Ética Médica** do do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC -UFCG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH).

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de abril de 2022.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Superintendente em substituição

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 801 de 19 de dezembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 792 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 333, de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA DANÚBIA DANTAS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 112****, para substituir a Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, **LINDECY PEREIRA COSTA**, Matrícula SIAPE 174**** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUACUFCG/EBSEH no período de 30/12/2022 a 13/01/2023 em virtude de férias.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Superintendente em substituição

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 805 de 20 de dezembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 792 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 333, de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do(s) recurso(s) interposto(s) na 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Candidato	Situação	Resultado do Recurso
***.154.404-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Indeferido
***.848.914-**	Classificado	Indeferido

Art. 2º Tornar público o **resultado final da 1ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde** do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Candidato	Situação	Motivação
***.255.904-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.794.494-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)

***.154.404- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.848.914- **	Classificado	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Superintendente em substituição

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 803 de 20 de dezembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para a **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios (Dietas Enterais)**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Josadarc José da Silva Júnior - Matrícula SIAPE 241**** - membro da área requisitante e Coordenador da EPC;

II. Jamyla Cruz Ibiapina - Matrícula SIAPE 198**** - membro da área demandante;

III. Jéssica Thaisse Targino dos Santos - Matrícula SIAPE 109**** - membro da área administrativa.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB); V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 50 (cinquenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Luiza Claudia Macedo de Moraes

Gerente Administrativo Substituto HUAC-UFCG/EBSERH